



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua

7 – Carambeí – Paraná



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 09/2024

PROTOCOLO GERAL 239/2024

27/05/2024 - Horário: 14:02

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente a Dany Emerson da Silva, da presente MOÇÃO DE APLAUSO, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, por meio de seus Vereadores, e sua contribuição social na liderança, vem a público aplaudir Dany Emerson da Silva, por todo o seu currículo, o Clube de Desbravadores.

Dany Emerson da Silva,

Cita-se. Porquanto, o currículo:

Sua jornada com o Clube de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, teve início no ano de 2.008, com a função de conselheiro. Em 2010, assumiu a função de Diretor e no mesmo ano após cumprir todos os requisitos foi promovido a líder e em 2.017 foi a Líder Máster.

O clube de desbravadores está presente em mais de 190 países, com 95 mil sedes e próximo a dois milhões de participantes, e oficialmente, existe desde 1.950 como um programa Oficial da Igreja Adventista do Sétimo dia.

Com isso o Clube de Desbravadores trabalha com crianças e jovens entre 10 a 15 anos de idade, de qualquer classe social, cor ou religião, idade essa em que estão em um estágio de crescimento e desenvolvimento físico, mental. As reuniões ocorrem de forma a desenvolver seus talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza. Combatendo o uso de fumo, álcool e drogas. Trabalhando em equipe, procurando sempre ser úteis a comunidade. Além de também, prestar socorro em calamidades e participar ativamente de campanhas comunitárias para ajudar a pessoas carentes.

Participação em projetos pelo Clube dos Desbravadores:

- Varal Solidário
- Limpeza Praça Cívica
- Apoio ao Projeto Recanto
- Feira de Saúde
- Quebrando Silêncio / Programa contra abuso e violência doméstica
- Combate a Dengue



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3122-3100 – CEP: 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

- Mutirão de Natal / Arrecadação de alimentos para famílias carentes

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata dessa Sessão Legislativa, Moção de Aplauso a Dany Emerson da Silva, enviando-lhe cópia, com nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:04255
954984

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIS DE
OLIVEIRA:04255954984
Dados: 2024.05.27
13:54:01 -03'00'

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3122-3100 – CEP: 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

JUSTIFICATIVA:

É com grande alegria que o Vereador Proponente, vem prestar Moção de Aplausos a **Dany Emerson da Silva**.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações ao trabalho, mas também o nosso sincero agradecimento pela dedicação e desenvolvimento do Trabalho social, com respeito, disciplina e superação. Sua dedicação e talento têm contribuído para o fortalecimento do trabalho social e sua influência positiva nas vidas daqueles que têm o privilégio de conhecer esse trabalho, merece ser celebrada, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA:0425
5954984

Assinado de forma digital
por SERGIO LUIS DE
OLIVEIRA:04255954984
Dados: 2024.05.27
13:54:34 -03'00'

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR